

SUMÁRIO

NOTA DOS AUTORES	7
1. INTRODUÇÃO	13
2. O REGIME JURÍDICO DAS INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS ANTES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	15
3. CONSTITUIÇÃO DE 1988: PREVISÃO DE INTERCEPTAÇÃO DAS COMU- NICAÇÕES TELEFÔNICAS.....	16
4. SURGIMENTO DA LEI 9.296/1996 (LEI REGULAMENTADORA)	19
5. DIREITO INTERTEMPORAL (PRINCÍPIO DA APLICAÇÃO IMEDIATA).....	22
6. IMPOSSIBILIDADE DE CONVALIDAÇÃO DAS INTERCEPTAÇÕES PRECE- DENTES	22
ARTIGO 1.º	24
1. Delimitação do objeto da Lei 9.296/96: interceptação telefônica <i>de qualquer natureza</i>	24
2. Ausência de regulamentação legal da gravação telefônica e das captações ambientais.....	27
3. Situações específicas	34
4. Distinção entre comunicação telefônica e conversação telefônica	44
5. Quebra do sigilo dos “dados” telefônicos.....	48
6. Utilização, sem ordem judicial, das chamadas registradas no aparelho apreendido.....	51
7. Finalidade da interceptação: utilização em investigação criminal e instrução processual penal	51
8. Interceptação telefônica na fase da investigação criminal	52
9. Interceptação e prisão em flagrante	56
10. Interceptação telefônica na fase da instrução processual penal.....	57
11. A questão da “prova emprestada”	59
12. Princípio da legalidade e (i)lícitude da prova.....	63
13. Ordem do juiz competente para a ação principal (juiz natural)	66
14. Autorização concedida por Juízes de Departamentos de Inquéritos	69
15. Declinação e modificação de competência	71
16. Prevenção.....	73

17. Interceptação sob sigilo de justiça (seu triplice significado)	74
18. Constitucionalidade do sigilo de justiça e proteção dos valores implicados	77
19. Abrangência da expressão “comunicações de telemática”	79
20. A incidência da lei nas “comunicações telemáticas”	80
21. A questão da constitucionalidade do parágrafo único do artigo 1.º da Lei 9.296/96	84
22. Distinção entre comunicação de dados e dados em si mesmos	88
23. Número do <i>internet protocol</i>	89
ARTIGO 2.º	90
1. Pressupostos legais para o cabimento da interceptação	90
2. Índícios razoáveis de autoria ou participação em infração penal: <i>fumus delicti comissi</i>	91
3. Indispensabilidade da interceptação telefônica: <i>periculum in mora (periculum in libertatis)</i>	93
4. Crimes punidos com reclusão	99
5. Necessidade de indicação do crime e da pessoa que serão objetos da interceptação	103
6. “Encontro fortuito” de outros fatos ou de outros envolvidos na infração	106
7. Encontro fortuito de crime punido com detenção ou de contravenção penal	112
8. “Prova ilícita” e “prova ilegítima”	113
9. A questão das provas ilícitas derivadas	121
10. A admissibilidade da prova ilícita em favor do acusado	126
11. O princípio da legalidade como regra de garantia da presunção de inocência	127
12. Não questionamento da ilegalidade da interceptação no momento oportuno	127
ARTIGO 3.º	130
1. Somente o “juiz” pode determinar a interceptação telefônica	130
2. O Juiz “pode” ou “deve” determinar a interceptação?	131
3. Comissões Parlamentares de Inquérito	132
4. Determinação da interceptação “de ofício” pelo Juiz: inconstitucionalidade	134
5. Quem pode requerer a interceptação telefônica?	143
ARTIGO 4.º	147
1. O pedido de interceptação: conteúdo (exigências mínimas)	147
2. Forma do pedido de interceptação	148
3. Prazo para a decisão judicial sobre pedido	148
ARTIGO 5.º	150
1. Necessidade de fundamentação da decisão judicial	150
2. Prazo da interceptação	156

ARTIGO 6.º	161
1. Autoridade competente para conduzir os procedimentos de interceptação telefônica	161
2. Ciência ao Ministério Público	162
3. Transcrição das gravações.....	162
4. Encaminhamento dos autos de interceptação ao juiz.....	164
5. Preservação do sigilo	165
ARTIGO 7.º	167
1. Requisição às operadoras de telefonia	167
ARTIGO 8.º	168
1. Autuação apartada	168
2. Preservação do sigilo	169
3. Apensamento da autuação apartada	171
4. Direito de ampla defesa e contraditório diferido	172
ARTIGO 9.º	175
1. Do incidente de inutilização do que não interessa à prova	175
ARTIGO 10.....	179
1. A interceptação ilegal e a quebra de segredo de Justiça: alcance e limites da neocriminalização.....	179
2. Bem jurídico tutelado	179
3. Características criminológicas.....	182
4. Condutas incriminadas.....	182
5. Sujeito passivo	186
6. Ação penal e pena.....	187
7. Irretroatividade	187
ARTIGO 11.....	188
1. Direito intertemporal.....	188
ARTIGO 12.....	189
1. Revogação das disposições em contrário.....	189
OUTRAS FONTES BIBLIOGRÁFICAS CONSULTADAS E/OU INDICADAS.....	191
ANEXO – RESOLUÇÃO 59, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.....	199
OUTRAS OBRAS DOS AUTORES.....	205